



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR MAICON GONÇALVES

GABINETE DO VEREADOR MAICON GONÇALVES Senhor Presidente, requeiro, na forma Regimental, que, após observadas as formalidades legais, seja apreciado pelo D. Plenário desta Egrégia Casa a EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO 134/2025), conforme segue:

EMENDA Nº 01

Art. 1º — Inclui NO Anexo I do Projeto de Lei Ordinária 134/2025 a emenda no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para o Nova Friburgo Futebol Clube CNPJ 30.591.390/0002-63 Órgão 11 — Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL), para reforço da dotação: Programa/Ação: 11001.27.812 / 0043 — Subvencionar e Auxiliar Associações e Entidades e/ou Marco regulatório.

Nova Friburgo, 11 de dezembro de 2025.
Plenário Dr. Jean Bazet.

MAICON
GONCALVES DA
SILVA:1118822072
1

Assinado de forma digital
por MAICON GONCALVES
DA SILVA:11188220721
Dados: 2025.12.11
22:22:30 -03'00'

MAICON GONÇALVES
VEREADOR

VEREADOR
MAICON
GONÇALVES

@maicongoncalvesnf

(22) 99801-2278

vereadormaicongoncalves@gmail.com